

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

SEBASTIÃO HENRIQUES DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ,

Saibam todos quanto virem ou dela conhecimento tiveram, que nesta data foi publicada a presente

PORTARIA Nº 11 DE 05 DE JUNHO DE 2023

DETERMINA RECESSO ADMINISTRATIVO PARA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ DURANTE O RECESSO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de prévia publicação das datas que não haverá expediente legislativo em virtude dos feriados;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Sede do Poder Legislativo Municipal, durante o período do feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Municipal nº 047 de 31 de maio de 2023 que estabelece ponto facultativo;

Diante do exposto, **RESOLVO**:

Art. 1º - Determinar **RECESSO ADMINISTRATIVO** junto ao Poder Legislativo de Jequitibá no dia 09 de junho de 2023, devendo os trabalhos retornar na segunda-feira dia 12 de junho de 2023, a partir das 12h.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

Oficie se ao Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Pinheiro, com
cópia deste despacho.

Ciência pelo meio mais expedito a disposição da Câmara.

Atribua-se a esta decisão força de ofício.

Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 05 de junho de 2023.

Vereador **SEBASTIÃO HENRIQUES DE FREITAS**



Presidente

REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Registrada em livro da Secretaria e publicada em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no site oficial da Câmara.

GABRIEL MATIAS FERNANDES DE FREITAS



Secretário-Geral da Mesa

